



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 200/2023**  
Projeto de Lei nº 250/2023  
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ISABEL DA  
COMUNIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,  
APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica por esta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 14.637, de 2021 a associação civil, sem fins econômicos e lucrativos “ASSOCIAÇÃO ISABEL DA COMUNIDADE”, CNPJ: 37.282.386/0001-81, com sede neste município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

